



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 19/2005**

**O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2386/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 20-04-2007), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de julho/2006 a junho/2007, com percentual de 3,89%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.100,32 (um mil, cem reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-07-2007, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Cartório e depósito da 24ª Zona Eleitoral – Itaqui/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

  
Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.